



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015

"Emenda ao Projeto de Lei nº 40/15 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, e dá outras providências".

EMENDA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
INCLUSÃO

Exercício	2016	
Unidade executora	CULTURA	
Código da Unidade		Nº 02.05.01
Função	CULTURA	
Código da Função		Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL	
Código da Subfunção		Nº 392
Programa	MAIS CULTURA	
Código do Programa		Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	FUNDO PRO CULTURA	
Código da Atividade		Nº 2.611
Indicador		Unidade de Medida
NÚMERO DE PROJETOS		QTDE
Meta Física para o Exercício		18,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00		

Os recursos para alteração dessa atividade serão provenientes da anulação parcial da atividade nº 1.006

JUSTIFICATIVA

Desde 2012 a previsão orçamentária deste Fundo ficou fixada em R\$ 100.000,00. Desde então a projeção orçamentaria do município permeou em média 10% (dez por cento) de acréscimo como ajuste orçamentário. Portanto essa alteração propõe também uma atualização orçamentaria do Fundo Pró-Cultura.

PROTÓCOLO 05649/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA D'OESTE	
	DATA: 15/07/2015	
	HORA: 09:46	
	<small>Emenda Nº 11 ao Projeto de Lei Nº 40/2015</small>	
	Autoria: GIOVANNI BONFIM	
	<small>Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 40/2015 Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício financeiro de 2016</small>	



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 14 de julho de 2015.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a large, thin oval.

Giovanni Bonfim

-Vereador-